



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

—*—

Offício N.º.....

Itapuí,..... de de 196.....

LEI Nº 527

De 21 de Setembro de 1964

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTANCIA DE Cr.\$ 270.600,00, A FIM DE SEREM + SUPLEMENTADAS DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMEN TO VIGENTE.

ANTONIO GUERRISI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÍ, faz saber - que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importancia de Cr.\$ 270.600,00 (duzentos e setenta - mil e seiscentos cruzeiros) a fim de serem suplementadas as seguin - tes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

130- Prefeitura	Cr.\$
131-8-09-3- Material de Consumo	
I- Artigos de Escritorio	50.000,00
131-8-09-4- Despesas Diversas	
III- Café e Lanche	10.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

220- Cemiterio	
221-8-89-0- Pessoal Fixo	
I- Vencimentos do coveiro e zel.do Matadouro..	14.400,00
240- Serviços Industriais	
241-8-63-4- DESP. DIV. Serviços Urbanos- Agua	
II- Conservação e reparação da bomba de água...	50.000,00
250- Jardins Publicos	
251-8-81-2- Material de Consumo	
Aquisição de sementes, mudas e outros mate- riais de consumo no jardim publico.....	15.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

310- Conservação de Vias Publicas	
310-8-81-3- Material de Consumo	
Aquisição de tijolos, cal, areia, pedras etc..	10.000,00
330- Reparações Diversas	
331-8-89-3- Material de Consumo	
Aquisição de cimento, tijolos, cal, areia, pedra, tinta, madeira e outros	50.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO

420- Escolas Municipais	
B- Ensino Primario	
421-8-38-4- Despesas Diversas	
V- Luz dos Grupos Escolares Municipais e Esco- la de Corte e Costura	2.000,00

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

630- Diversões Publicas	
631-8-38-4- Despesas Diversas	
II- Luz do prédio do ensaio da banda.....	2.000,00
Segue	203.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

—*—

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

Transporte 203.400,00

APOSENTADORIAS E PENSÕES

710- Pessoal Inativo

711-8-90-0- Pessoal Fixo

V- Proventos do Ex-Jardineiro Arlindo

Carlini 67.200,00

270.600,00

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão -
por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de Setembro de 1964

Antonio Guerrisi

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na
data supra.

Manoel Ferreira Lapa

Secretário